



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO
APLICADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO
COTA CAPES DEMANDA SOCIAL
CADASTRO DE RESERVA**

(Publicado em 01 de abril de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada (PPGCOMP), do Instituto de Computação (IC), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), torna pública a Chamada Interna para seleção de bolsistas de mestrado cota CAPES Demanda Social, em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Instrução Normativa PROPG nº 6, de 22 de setembro de 2023.

1. OBJETIVO

Esta Chamada Interna tem o objetivo de selecionar e classificar discentes regularmente matriculados no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCOMP), para criação de cadastro reserva de futuros bolsistas. As bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação, definida pelos critérios aqui dispostos, à medida que as cotas de demanda social forem liberadas pela CAPES durante o ano de 2025.

2. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

O(a) discente deve enviar a documentação, exclusivamente via protocolo SEI, por meio de tipo do processo: **PROPG - Bolsas**, para área **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - IC/UFMT**, entre 08h do dia 02 de abril de 2025 e 23h00 de 04 de abril de 2025. Os documentos devem ser enviados separados, em formato .pdf. e numerados na ordem a seguir:

1. Ficha de Inscrição (Anexo I);
2. Carta de anuência do orientador (Anexo II);
3. RG e CPF;
4. Comprovante de dados bancários (informando agência e conta corrente).



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO
APLICADA



INSTITUTO DE
COMPUTAÇÃO

PROPG
Pró-reitoria de Ensino
de Pós-graduação



Após a realização da inscrição no sistema SEI, o discente deverá enviar um e-mail para o PPGCOMP (ppgcomp@ic.ufmt.br) com o título “*Edital de Bolsas - [nome do(a) estudante]*”, informando seu nome completo e número do processo de inscrição no sistema SEI.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O(a)s estudantes de mestrado que se candidatarem às bolsas de estudos devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no PPGCOMP;
- b) Seguir as recomendações da Instrução Normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego, quando aplicado: (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/l8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>).
- c) O(a)s estudante(s) sem vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza terão prioridade para classificação e a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a classificação final (nota) no edital de seleção do respectivo ano de entrada no curso;
- d) Primeiramente serão classificados os discentes sem vínculo empregatício/bolsa com base na ordem de ingresso, ou seja: 1º. ingressantes na turma de 2024/2, edital regular; 2º. ingressantes na turma de 2025, edital regular; 3º ingressantes na turma 2025/1 edital de vagas remanescentes;
- e) Depois serão classificados os discentes com vínculo empregatício/bolsa de acordo com a ordem de ingresso, ou seja: 1º. ingressantes na turma de 2024/2, edital regular; 2º. ingressantes na turma de 2025, edital regular; 3º ingressantes na turma 2025/1 edital de vagas remanescentes;
- f) Caso ocorra empate na classificação final do(a)s estudantes, será utilizado como critério de desempate o(a) estudante que possuir a maior idade;
- g) O(a) candidato(a) deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (anexo I) apresentando a devida comprovação, quando solicitado.

4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

O quantitativo de cotas de bolsas CAPES disponíveis para implementação no curso de mestrado do PPGCOMP, para o ano de 2025, ainda será disponibilizado. Desta forma, essa chamada é exclusivamente para formação de cadastro reserva. A implementação da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponíveis e à classificação dos discentes nesta chamada. Assim, não é garantida a bolsa de estudos para todos os discentes.



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO
APLICADA



INSTITUTO DE
COMPUTAÇÃO



PROPG
Pró-reitoria de Ensino
de Pós-graduação



CAPES



UFMT

5. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	01 de abril de 2025
Período de Inscrições via SEI	02 e 04 de abril de 2025
Análise da Comissão de Bolsas	07 a 10 de abril de 2025
Divulgação do Resultado	11 de abril de 2025

Cuiabá - MT, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Cristiano Maciel
Coordenador do PPGCOMP/UFMT
Presidente da Comissão de Bolsas PPGCOMP/UFMT



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMPUTAÇÃO
APLICADA



INSTITUTO DE
COMPUTAÇÃO



PROPG
Pró-reitoria de Ensino
de Pós-graduação

